DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Quarta-feira, 29 de março de 2023 **Ano IX | Edição nº 1401** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

fls. 060

PORTARIA Nº 14.509, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

Faz a exoneração da servidora Gisele Andriani Reinaldo, do emprego que menciona, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 01 de abril de 2023, a servidora **GISELE ANDRIANI REINALDO, RG nº 24.437.074-6/SSP-SP**, **CPF nº 252.803.548-99** e **PIS/PASEP 127.72225.15/3**, ocupante do emprego permanente de **"PSICÓLOGO"**, atendendo ao requerimento protocolado sob n° 785/2023, de 24.03.23 e deferido em 24.03.23.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 27 de março de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 061

PORTARIA Nº 14.510, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

Concede adicional de insalubridade a servidora Rosa Maria Martins, conforme especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de abril de 2023, à servidora **ROSA MARIA MARTINS, RG nº 28.121.961-8/SSP-SP e CPF nº 186.451.338-14**, ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS"**, o pagamento de adicional de insalubridade em seu grau máximo, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo, de acordo com o Processo nº 0010158-47.2022.5.15.0052, da Vara do Cível de Guará/SP.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 28 de março de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 062

PORTARIA Nº 14.511, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

Faz a exoneração do servidor Helder Figueiredo dos Santos, do emprego que menciona, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a partir de 01 de abril de 2023, o servidor **HELDER FIGUEIREDO DOS SANTOS**, portador do RG nº 10.213.497-2/SSP-SP, CPF nº 020.332.808-61, PIS nº 108.11222.07/91, ocupante do emprego permanente de "**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II"**, matrícula 1897, em decorrência de sua Aposentadoria Por Tempo de Contribuição junto ao INSS, pelo RGPS (Regime Geral de Previdência Social) – NB nº 184.369.966-1.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 28 de março de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 063

PORTARIA Nº 14.512, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

Faz a exoneração do servidor Helder Figueiredo dos Santos, do emprego que menciona, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a partir de 01 de abril de 2023, o servidor **HELDER FIGUEIREDO DOS SANTOS**, portador do RG nº 10.213.497-2/SSP-SP, CPF nº 020.332.808-61, PIS nº 108.11222.07/91, ocupante do emprego permanente de "**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II"**, matrícula 3391, em decorrência de sua Aposentadoria Por Tempo de Contribuição junto ao INSS, pelo RGPS (Regime Geral de Previdência Social) – NB nº 184.369.966-1.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 28 de março de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 064

PORTARIA Nº 14.513, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

Faz a exoneração da servidora Gabriele Ponciano da Silva, do emprego que menciona, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 03 de abril de 2023, a servidora **GABRIELE PONCIANO DA SILVA, RG nº 49.051.323-2/SSP-SP**, **CPF nº 420.550.848-44** e **PIS/PASEP 162.00652.17/2**, ocupante do emprego permanente de **"ASSISTENTE SOCIAL"**, atendendo ao requerimento protocolado sob n° 804/2023, de 27.03.23 e deferido em 28.03.23.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 28 de março de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....